

Formulário de Inscrição / Atualização Cadastral - 2016

MINHA TRENTITURAÇÃO

Nome Completo:	MINHA 1 DE	ENTIFICAÇÃO	Foto
Estado Civil:	E-Mail:		i
	OUTRAS INF	ORMAÇÕES	
Profissão:		e Instrução:	
	stituição onde estuda:		
	RELIG	ΙÃΟ	
Religião:		Data Batismo:	
Se Adventista: Igreja	que freqüenta:	Escola Saba	tina:
	Meu Compro	MISSO	
Inscrição, doravante identi Parágrafo DOIS: A fim de f FMSA, doravante DESBRAVADOR	scrição no Clube Pioneiros, doravante CLUB ficado como FMIC , do Formulário de Saúde, firmar este compromisso, de um lado o(a) R , seu(a) responsável legal também identif adventista do Sétimo Dia, doravante IASD .	doravante identificado como FMSA, desbravador(a) devidamente identificado no formulário FMSA, doravante	tornam-se obrigatórios. icado nos formulários FMIC e RESPONSÁVEL e de outro lad
DESBRAVADOR, e durante as a 2) Consciente dos grandes judicial, o CLUBE em todos devido a sua própria atuaç acidente ou doença, autorimeu dependente junto a todirúrgica. 3) O DESBRAVADOR deve suje ficando claro que isto não responsáveis deverão exigir 4) O DESBRAVADOR deve hom	pre proporcionar condições adequadas pa atividades, responsabiliza-se em zelar pelo benefícios recebidos através do CLUBE, os níveis, seus responsáveis, bem como a ão, sendo que o RESPONSÁVEL se compromete zo o responsável do CLUBE a tomar toda e o do e qualquer órgão que se fizer necessár itar-se às normas de conduta pessoal da en se refere às suas crenças religiosas, sen coópia atualizada no ato da inscrição.	o bem, pela integridade física e mo o RESPONSÁVEL abdica responsabil IASD, por qualquer dano causado ou a assumir quaisquer prejuízos pelo qualquer decisão necessária para o rio, inclusive se houver necessidad atidade religiosa na qual o CLUBE es do padrão os itens descritos no Reg os e bem conservados, estando assin	ral do DESBRAVADOR. izar, em qualquer instânci a sofrido por meu dependente ss danos causados. Em caso d restabelecimento da saúde d de de intervenção clinica o stá filiado, ou seja, à IASD gulamento Interno (RI) que o m disponível para uso sempr
 Apresentar um comportam Estar pontualmente em t O DESBRAVADOR, se meno RESPONSÁVEL. 	etoria do CLUBE , sendo expressamente proib- ento irrepreensível e digno de ser imitado odas as reuniões, saídas, acampamentos, ou or de 18 (dezoito) anos, só poderá part:	o, de acordo com os ideais dos Desbr quaisquer outras atividades planej icipar das saídas do CLUBE com a	avadores. adas pelo CLUBE . autorização por escrito c
automática do DESBRAVADOR d	as às reuniões dentro do mesmo mês, sem j da lista de membros, caracterizando assim a	a desistência do mesmo.	
financeiro do ano anterior, acordo com a tesouraria do com o compromisso financeiz DESRRAVADOR poderá perder financeiras, quando devida e/ou seu RESPONSÁVEL venha acordos financeiros junto é só será possível, caso o CI 10) Todo e qualquer materia mediante autorização por es	aberto decorrentes do ano anterior, visto, compromete-se neste momento o DESBRAVAIO CLUBE, no momento na inscrição. O DESBRAVO o firmado junto ao CLUBE, devendo o mesmo o direito de participar das atividades mente comunicada pelo RESPONSÁVEL ao CLUB a saldar seu compromisso. Se o DESBRAVAI à tesouraria do CLUBE, poderá ser vedada a LUBE ainda não tenha repassado o referido al pertencente ao patrimônio do CLUBE e/o scrito do Diretor e da Secretaria.	OR e/ou seu RESPONSÁVEL a saldar o randor e/ou seu RESPONSÁVEL se compro manter-se em dia com as parcelas. s. Em caso de impossibilidade do BE, o CLUBE providenciará oportuni DOR e/ou seu RESPONSÁVEL, recusaren participação do DESBRAVADOR. O resualor aos seus fornecedores. DE IASD, só poderá ser utilizado for	respectivo débito, através de metem pela assinatura deste Quando do não cumprimento, pagamento por dificuldade dade para que o DESBRAVADO m-se a cumprir os débitos o sarcimento de valores pagos pora da programação do CLUBE
mesmo em caso de dano. 12) Os equipamentos e mater	iais adquiridos por meio de campanha, pata	rocínio, ou qualquer forma facilita	da pelo uso do nome do CLUF
pertencentes ao DESBRAVADOR 13) Os casos de indisciplin Interno (RI), serão estudad 14) Consciente ainda dos gr e/ou TASD , a utilizarem li CLUBE e/ou IASD julgar nec	referido CLUBE , devendo permanecer neste k . a ou descumprimento de quaisquer itens do dos e resolvidos pela Diretoria Administratandes benefícios recebidos através do CLUI vremente do direito de imagem, tanto do essário, por intermédio de vídeos, fotos, abstendo-se do direito a requerer judicial	regulamento aqui apresentado, soma tiva tendo como base o Código Disci; BE, tanto o RESPONSÁVEL, quanto o C RESPONSÁVEL, quanto do DESBRAVADOE ou quaisquer publicações, por qua	dos aos itens do Regulament plinar (CD). DESBRAVADOR autorizam o CLUB R, para quaisquer fins que isquer meios de comunicação
<u>DESBRAVADOR:</u> Farei o má. Oficiais e Obedecer aos	ximo para seguir os princípios e todo regulamentos do CLUBE.	os os Ideais dos Desbravadores,	cooperar com os Líderes
	autorizo meu dependente a participo o menor por mim autorizado em todos c		
DESBRAVADOR	RESPON	SÁVFI.	Diretor do CLUBE
P	ARA USO EXCLUSIV	O DA SECRETARI	A
	/ Unidade:	Função Atual:	
Classe:			

